

## PALAVRA DO LEITOR

## Calçadas e perigo na rua

Há mais de dois meses, na subida da rua Pinheiro Borda, bairro Cristal, em frente ao prédio de nº 512, uma verdadeira cratera foi aberta por enxurrada, engolindo boa parte do leito da calçada e prejudicando alguns imóveis. Inicialmente, o DEP ou o Dmae consertou, em parte, os danos. Porém, até hoje, permanece a cratera, impossibilitando os transeuntes de passarem na calçada, sujeitando-os a desviarem para o leito da rua, com evidente perigo. Não é só. Placas de trânsito e pedras enormes, colocadas no leito da rua que é de intenso movimento, causam problemas ao trânsito e podem dar margem a desastres! Isto não pode continuar! É uma situação insustentável de omissão do poder público. Se os proprietários ou quem de direito não constroem um muro de arrimo, possibilitando que seja consertado o leito da calçada, cumpre ao poder público, (Dmae/DEP) edificá-lo e, se for o caso, cobrar, em juízo, posteriormente. Vai aqui o meu protesto e um pedido à prefeitura de rápida solução, pois, a obra é urgente e inadiável. (Vasco Della Giustina, Porto Alegre)

## Aposentadoria rural

No que se refere ao setor rural da Previdência Social, o resultado do Regime Geral de Previdência Social é negativo, como podemos verificar pelos números de 2011 até 2016, quando a arrecadação não atingiu 10% das despesas, bem como do déficit, como segue - 2011: arrecadação de R\$ 5,356 bilhões, despesas de R\$ 61,434 bilhões, déficit de R\$ 56,078 bilhões; 2012: arrecadação de R\$ 5,763 bilhões, despesas de R\$ 71,135 bilhões, déficit de R\$ 65,375 bilhões; 2013: arrecadação de R\$ 6,156 bilhões, despesas de R\$ 80,354 bilhões, déficit de R\$ 74,198 bilhões; 2014: arrecadação de R\$ 6,670 bilhões, despesas de R\$ 88,702 bilhões, déficit de R\$ 82,032 bilhões; 2015: arrecadação de R\$ 7,081 bilhões, despesas de R\$ 98,040 bilhões, déficit de R\$ 90,959 bilhões; 2016: arrecadação de R\$ 7,920 bilhões, despesas de R\$ 111,310 bilhões, déficit de R\$ 103,390 bilhões. O setor rural, de repente, não deveria ser considerado como da Previdência Social, mas sim como assistência social, já que não consegue arrecadar nem 10% do necessário para pagar os benefícios. Assistência social mais a Previdência Social e a Saúde formam a Seguridade Social, que, como se sabe, é supratária. (Sergio Oliveira, aposentado, Charqueadas/RS)

## Trump

O presidente Donald Trump está fazendo o que a classe média baixa dos Estados Unidos queria: tirar os imigrantes que ocupam postos de trabalho dos nativos, combater os crimes e ser rígido. (Maria Amélia dos Santos, Porto Alegre)

## GeraçãoE

Adorei a iniciativa (O trabalho dela é escrever cartas de amor para você!, caderno GeraçãoE, **Jornal do Comércio**, 16/03/2017). Muito legal e bonita! (Vitor Bustamante)

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 1900 caracteres, com espaço. Os artigos e cartas publicados com assinatura neste jornal são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.



**ACEM TELECOM**  
Internet de alta performance  
para empresas.  
Consulte nossos serviços.

51 4063 7100  
www.acem.net.br

## ARTIGOS

## Meritocracia no serviço público?

Diogo Chamun

A origem da palavra meritocracia vem do latim (meritum = mérito) e do sufixo grego antigo “cracia” que significa poder. É um sistema de gestão que considera o mérito como a razão principal para se atingir posições de topo. Embora o sufixo “cracia” sugira um sistema de governo, ela possui, um sentido mais amplo. Em organizações, pode ser uma forma de recompensa por esforços, e é nesse sentido que quero explorar na dinâmica dos serviços prestados pelos governos.

Não é justo generalizar, mas a qualidade e a eficácia do serviço público é, via de regra, de baixa qualidade. Temos diversos processos que são morosos e fragmentados. A resposta para essa dinâmica parece óbvia: por que o servidor vai atender 20 processos em um dia para ganhar a mesma coisa caso atenda apenas cinco? Ou por que caprichar para a tarefa sair com mais qualidade se não ganha nada por isso? Infelizmente, a garantia de emprego e a remuneração fixa trazem um conformismo totalmente contrário à produtividade, delegando ao perfil empreendedor do servidor a agilidade e qualidade do serviço. Os trabalhadores brasileiros são menos produtivos que

a maioria dos trabalhadores de outros países. Um norte-americano produz quatro vezes mais, e o chileno, duas vezes mais que o brasileiro. Precisamos urgentemente alterar a estrutura dos serviços públicos visando uma melhor entrega e vinculando a produtividade na remuneração. Sabemos que dependemos da mudança de legislação, mas precisamos dar o “pontapé” inicial, sob pena de dificultar ainda mais o empreendedorismo e, por consequência, a retomada do crescimento.

É possível levar a meritocracia para o serviço público? Sim! Basta que as regras fiquem bem definidas, a partir de uma legislação clara. Pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Indústria ano passado apontou que a proporção de brasileiros que acreditam que pagam caro por serviços públicos ruins é cada vez maior. Considerando a quantidade de impostos pagos no País, 90% dizem que os serviços deveriam ser mais efetivos. Em 2013, eram de 83% e, em 2010, de 81%. Portanto, a insatisfação é crescente. Construir um plano justo de desenvolvimento profissional, baseado na meritocracia, é a saída para termos serviços públicos de qualidade.

Presidente do Sescon-RS

## Solidariedade a Jair Krischke

Mauro Borba

A ameaça de morte dirigida a um gaúcho que é referência mundial em direitos humanos, Jair Krischke, deve mobilizar o sentimento de solidariedade da sociedade civil organizada do Estado de modo a fazê-lo sentir-se protegido para continuar trabalhando e vivendo em paz. Ao mesmo tempo, o fato deve gerar o mais enérgico repúdio das pessoas de bem, que prezam pela vigência do Estado de Direito e do império das leis, no Brasil, no Cone Sul e em toda comunidade internacional. A começar pelas autoridades, já instadas a acionar os meios para garantir a integridade física de Krischke. A perturbadora notícia de que, com mais 12 pessoas, o fundador e presidente do Movimento de Justiça e Direitos Humanos integra

uma lista jurada de morte por um comando de direita do Uruguai pelo seu trabalho investigativo, seguiram-se informações reativas que merecem ser saudadas. A Comissão de Direitos Humanos da OEA, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em associação com a congênere do Senado, e a Assembleia Legislativa, querem passar a questão a limpo, eliminando a odiosa ameaça. Nós, juizes, sabemos o que é ser alvo de ameaças. Essas ações torpes infelizmente nos atingem com alguma frequência. Mas não é por isso que nos associamos à defesa de Jair Krischke. É por sua reconhecida história em defesa dos direitos humanos, da democracia, enfim.

Diretor do Departamento de Direitos Humanos da Ajuris

## Inovar é preciso

Leandro de Mello Schmitt

No ano de 2005, foi publicada a Lei nº 11.196, também conhecida como Lei do Bem. No seu artigo 17 encontramos a definição de inovação tecnológica: “É a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado”.

Este conceito seguiu o “Manual de Oslo”, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), e também é encontrado, dentre outros textos normativos, no artigo 2º do Decreto nº 5.798, de 2006, que regulamenta a Lei do Bem. Como podemos perceber, não faltam normas jurídicas a definir o que é uma inovação tecnológica, e ninguém questiona o fato de que, para um país crescer de modo sustentável, é necessário investir, incessantemente, em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), preferencialmente, no País, ou mediante justos acordos de transferência de tec-

nologia. Muitas universidades têm ótimos parques tecnológicos. Aqui mesmo, no Rio Grande do Sul, existem alguns, onde empresas e academia caminham juntas, em clara sinergia. Agora, é evidente que o governo precisa fazer sua parte e, no mínimo, conceder os incentivos fiscais previstos na legislação como forma de fomentar a inovação.

Se o Poder Executivo não destinar aquela parcela do orçamento que deverá ir para projetos de pesquisa em inovação, o que será do potencial criativo que existe nas universidades brasileiras, e o que será das nossas empresas frente aos seus implacáveis competidores internacionais?

Penso que é importante termos hegemonia na produção de grãos e carne e, assim, figurarmos dentre os maiores exportadores mundiais. No entanto, a maior parte dos avanços tecnológicos hoje encontrados no campo decorreram de grandes investimentos em P&D, em especial com o capital das próprias empresas. O Estado precisa prestar mais atenção à Lei do Bem. É seu dever.

Professor de Direito Empresarial na Unisinos